



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Endereço: Rua do Comércio, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



## DECRETO Nº 05/2017

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 494 de 06 de Dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.500,00 (Trezentos e trinta mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações :

<b><u>08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</u></b>	
<b><u>001 – GABINETE DO DIRETOR</u></b>	
<b><u>20.122.0010.2034 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</u></b>	
01260 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 774 – Equipamentos e Material Permanente . . . . .	266.000,00
 <b><u>12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>	
<b><u>001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>	
<b><u>10.122.0010.2082 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>	
03061 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 328 – Indenizações e Restituições . . . . .	64.500,00
<hr/>	
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>330.500,00</b>
<hr/>	

**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

<b><u>15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS</u></b>	
<b><u>003 – DIVISÃO DE OBRAS</u></b>	
<b><u>08.451.0027.1156 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS</u></b>	
05820 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações . . . . .	330.500,00
<hr/>	
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>330.500,00</b>
<hr/>	

PUBLICADO NO JORNAL  
*Folha Extra*  
em 25 de 01 de 2017  
edição 1684  
pg B1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 24 de Janeiro de 2017.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal